



NOTA EXPLICATIVA

O Diretor de Concursos do Instituto Consulpam, no uso de suas atribuições, vem a público esclarecer que a definição dos locais de aplicação das provas objetivas do Concurso Público, regido pelo Edital 001/2024, nas cidades de Missão Velha, Barbalha, Juazeiro do Norte e Fortaleza decorre de critérios técnicos e logísticos adotados para melhor atender aos candidatos inscritos.

Considerando que o período de inscrições foi amplamente divulgado e permaneceu aberto por tempo suficiente, verificou-se um número expressivo de participantes, superior à capacidade física das unidades escolares do município de Missão Velha. Diante disso, foi necessário ampliar os locais de prova para cidades próximas, garantindo a adequada acomodação de todos os candidatos, em conformidade com as normas de segurança e conforto exigidas para a aplicação das avaliações.

Ademais, foi instituído um polo adicional na cidade de Fortaleza, tendo em vista o grande volume de inscritos oriundos da região metropolitana e adjacências, com o objetivo de facilitar o acesso dos candidatos residentes naquela localidade.

Importa destacar que tal medida está em conformidade com o Item 1 do Capítulo VI do Edital, o qual dispõe que *“a prova objetiva será realizada nos Municípios de Missão Velha e Fortaleza, podendo ser utilizadas cidades circunvizinhas, de acordo com a necessidade e conveniência.”*

Reafirmamos que todas as medidas foram adotadas visando à organização, transparência e equidade no processo seletivo, assegurando as condições necessárias para a realização das provas de forma eficiente e segura.

Fortaleza – CE, 28 de outubro de 2025.

(Assinado eletronicamente)
MESSIAS GOMES DA SILVA FILHO
DIRETOR DE CONCURSOS DO INSTITUTO CONSULPAM